



DECRETO Nº 05676/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 54.487,06 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	550	SAUDE	102	12.911,41
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	568	SAUDE	102	24.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	828		100	19,65
449052 - Equipamentos e Material Permanente	829		100	9.417,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
335041 - Contribuicoes	895		100	5.000,00
02.13.01.19.573.0001.2.331 - MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2081		100	3.139,00
TOTAL DE CRÉDITOS				54.487,06

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	12.911,41
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	557	SAUDE	102	24.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	823		100	9.417,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05676, de 07 de agosto de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	824		100	19,65
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	892		100	5.000,00
02.13.01.19.573.0001.2.331 - MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2071		100	2.000,00
02.13.01.19.573.0001.2.331 - MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	2073		100	1.139,00
TOTAL DE RECURSOS				54.487,06

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 07 de agosto de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL